



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO N.º 012, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023. NOMEIA COMISSÃO TÉCNICA.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela alteração apresentada através do Artigo 1.º da lei Municipal n.º 1607, de 23/08/2018 (§ 3.º, Artigo 2.º) resolve e;

DECRETA

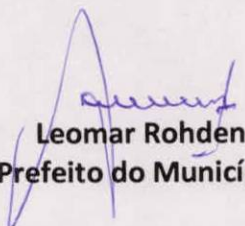
Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para comporem uma Comissão Técnica Especial de Julgamento das Propostas a serem protocoladas, resultante da Licitação – Modalidade Concorrência Pública n.º 014/2022, que tem como objeto selecionar a melhor proposta para Concessão de uso a título gratuito de espaços incentivando a criação e desenvolvimento à empreendimento empresarial e/ou industrial, para o local identificado como “SALA 03”, localizada no Lote Urbano n.º 01 (um), da quadra n.º 01 (um), situada no Loteamento Industrial, fração ideal de construção em alvenaria com área de 155,27 (cento e cinquenta e cinco metros e vinte e sete centímetros quadrados), composta com os seguintes membros, para sob a presidência do primeiro:

- Lucas Decarli Bottega
- Nathie Koch
- Mariano Scharnetzki
- Jefferson Fenner

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 10 de fevereiro de 2023.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
eletronico Nº 274
de 10/02/24 FL. _____
Visto 